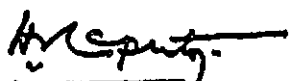




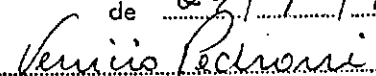
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 202 / DES, de 5 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.020/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno numa extensão de 36,365 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-365/MG, trecho ITUIUTABA - CANAL SÃO SIMÃO, subtrecho ITUIUTABA - RIO DA PRATA, entre as estações 318 + 5,70 = 0 - 1500, conforme consta dos desenhos PEET-58/68 a PEET-83/68, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MAT/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 184
de 24/9/75

VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pb. CD. DPDD